



**Governo do Estado de Rondônia**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO N. 17.009 DE 17 DE AGOSTO DE 2012.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 2.716.622,10 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida da Lei nº 2.805, de 08 de agosto de 2012,

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da unidade orçamentária SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS, Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação para atendimento de despesas de capital, até o montante de R\$ 2.716.622,10 no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de excesso de arrecadação, indicado no anexo II deste Decreto e no montante especificado.

Parágrafo único. O excesso de arrecadação indicado no “caput” deste artigo é proveniente de Convênio MJ/nº 103/2011 - Projeto de aquisição de solução de Tecnologia da Informação para Controle Operacional e Administrativo de todo o Sistema Penitenciário do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de agosto de 2012, 124º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador

**GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA**  
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

**BENEDITO ANTONIO ALVES**  
Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ



Govorno do Estado de Rondônia  
GOVERNADORIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

SUPLEMENTA

ANEXO I

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
21.001.06.421.1242.2953	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES PRISIONAIS	449052	3212	2.716.622,10 2.716.622,10
			TOTAL	2.716.622,10

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

EXCESSO

ANEXO II

Código	Especificação	Tipo	Fonte de Recurso	Valor
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	S		2.716.622,10
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	S		2.716.622,10
1.7.6.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	S		2.716.622,10
1.7.6.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	S		2.716.622,10
1.7.6.1.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	A	3212	2.716.622,10
			TOTAL	2.716.622,10